

Relatório Anual de Gestão 2020

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BARRA DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Central Norte
Área	933,75 Km²
População	44.979 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2445778
CNPJ	27165745000248
CNPJ da Mantenedora	27165745000167
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO 40
Email	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone	(27)37567955

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALENCAR MARIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
E-mail secretário(a)	saude@pmbsf.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737567924

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	14.700.048/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7874	34,58
BAIXO GUANDU	917.888	31132	33,92
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	44979	48,17
BOA ESPERANÇA	428.626	15092	35,21
COLATINA	1423.271	123400	86,70
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31273	26,32
ECOPORANGA	2283.233	22835	10,00
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	12880	35,82
JAGUARÉ	656.358	31039	47,29
LINHARES	3501.604	176688	50,46
MANTENÓPOLIS	320.75	15503	48,33
MARILÂNDIA	309.446	12963	41,89
MONTANHA	1099.027	18894	17,19
MUCURICI	537.711	5496	10,22
NOVA VENÉCIA	1448.289	50434	34,82
PANCAS	823.834	23306	28,29
PEDRO CANÁRIO	434.04	26381	60,78
PINHEIROS	975.056	27327	28,03
PONTO BELO	356.156	7940	22,29
RIO BANANAL	645.483	19271	29,86
SOORETAMA	593.366	30680	51,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8687	29,01
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	38522	89,00
SÃO MATEUS	2343.251	132642	56,61
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12510	36,54
VILA PAVÃO	432.741	9244	21,36
VILA VALÉRIO	464.351	14073	30,31
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10909	22,54
ÁGUIA BRANCA	449.63	9631	21,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DEOLINDO DAZILIO 40 CENTRO	
E-mail	[REDACTED]	
Telefone	2737567955	
Nome do Presidente	RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	19
	Governo	9
	Trabalhadores	6
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Trata-se do Relatório Anual de Gestão (RAG) que apresenta o consolidado de indicadores de saúde ao longo do exercício de 2020, bem como os recursos aplicados, metas definidas e o alcance das mesmas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1666	1594	3260
5 a 9 anos	1659	1585	3244
10 a 14 anos	1547	1434	2981
15 a 19 anos	1470	1468	2938
20 a 29 anos	3420	3266	6686
30 a 39 anos	3647	3574	7221
40 a 49 anos	3177	3195	6372
50 a 59 anos	2731	2775	5506
60 a 69 anos	1817	1808	3625
70 a 79 anos	937	1058	1995
80 anos e mais	523	628	1151
Total	22594	22385	44979

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Barra de São Francisco	701	662	691	641

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	91	61	91	291
II. Neoplasias (tumores)	152	164	160	158	150
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	14	6	4	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	32	25	43	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	11	7	19	7
VI. Doenças do sistema nervoso	18	25	18	30	21
VII. Doenças do olho e anexos	8	11	25	16	13
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	4	2	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	212	146	262	239
X. Doenças do aparelho respiratório	66	184	93	175	132
XI. Doenças do aparelho digestivo	75	108	68	136	166
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	28	21	42	47

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	55	58	47	55	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	85	93	65	93	123
XV. Gravidez parto e puerpério	86	274	104	305	475
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	39	70	57	36	38
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	12	12	11	17
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	20	13	16	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	70	90	81	191	253
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	38	4	54	86
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	943	1539	1015	1740	2195

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	8	6	12
II. Neoplasias (tumores)	45	45	49	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	22	19	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	9	4	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	106	103	87	88
X. Doenças do aparelho respiratório	35	62	52	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	12	16	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	13	11	23
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	3	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	47	42	53	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	313	332	312	290

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os indicadores de saúde acima são referências para análises e decisões quanto a política de saúde. São importantes para a construção do planejamento para o exercício de 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	165.196
Atendimento Individual	37.844
Procedimento	36.405
Atendimento Odontológico	1.330

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1061	134072,04	-	-
03 Procedimentos clínicos	486	20055,54	854	364988,27
04 Procedimentos cirúrgicos	2665	64966,59	696	410464,21
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4212	219094,17	1550	775452,48

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11	28,05
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/07/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	60372	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	121833	1012520,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	74592	549370,14	855	365288,89
04 Procedimentos cirúrgicos	3126	67085,56	735	431856,88
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	91056	450727,20	-	-
Total	350979	2079703,79	1590	797145,77

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 14/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1642	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1487	-
Total	3129	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 14/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Os indicadores foram prejudicados devido a pandemia causada pelo Novo Coronavírus, entretanto, os números indicados acima expressam o grande volume de atendimento realizado durante o exercício de 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	14	15
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	13	13
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	0	1	35	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	5	0	0	5
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	35	1	0	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Houve muitos avanços durante o exercício de 2020, os quais integraram de forma mais eficiente a rede de serviços de saúde, entretanto, muito do que podia ser melhorado não pode ser continuado em função da pandemia causada pelo Novo coronavírus.

Considera-se ser preciso potencializar a rede e a infraestrutura disponível na cidade e no entorno para garantir serviços de qualidade aos cidadãos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	29	9	26	84	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	9	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	44	0	14	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	58	25	22	155	96
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	34	7	14	48	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	6	16	
	Celetistas (0105)	368	360	319	217	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Celetistas (0105)	7	12	12	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.256	2.315	1.969	1.901	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	3	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	100	118	129	148	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	650	1.504	1.629	2.421	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Médicos, enfermeiros e profissionais dentistas foram contratados pelo programa do ICEPI em parceria com o Governo do Estado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Processos de trabalho da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar os servidores da Atenção Básica para aumentar a resolutividade dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Potencializar o gerenciamento nas unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	Nº de coordenadores capacitados / Nº total de coordenadores X 100	Número			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais									
2. Implantar e fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais	(Nº de capacitados / Nº total de servidores nas equipes de saúde) X 100	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - elaborar os projetos de implantação									
3. Articulação de encontros entre a coordenação da APS e profissionais de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos.	Número total de encontros mensais da coordenação da APS e profissionais nas unidades de Saúde.	Número			8	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar os encontros para elaboração dos produtos									
4. Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de Saúde.	Número total de atendimentos individuais do NASF = 40%. Número total de outros atendimentos = 60%	Número			100,00	100,00	Proporção	30,00	30,00
Ação Nº 1 - implantar o nasf									
5. Integrar as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica.	No de reuniões de integração	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - encontros para as discussões de trabalho integrado									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítimas de violência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais									

2. Realizar educação permanente em saúde para vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	100 % dos serviços de saúde aptos ao acolhimento e encaminhamento das vítimas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - capacitação das vítimas									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	(Nº de notificações encerradas em até 60 dias / Nº total de registros) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizadas as notificações registradas no sistema									
2. Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	(Nº de surtos investigados oportunamente/No de surtos notificados) X 100	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações em tempo oportuno									
3. Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	(Nº de óbitos investigados / Nº total de óbitos em menores de 1 ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações em tempo oportuno									
4. Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº. de óbitos registrados em até 10 dias / Nº. de óbitos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações em tempo oportuno									
5. Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de nascidos vivos registrados em até 60 dias / Nº de nascidos vivos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizadas as declarações registradas no sistema									
6. Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100% das Informações Registradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o registro das informações no sistema									
7. Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100% Informações registradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o registro em tempo oportuno									
8. Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	(Nº casos de meningite bacteriana confirmados com critério laboratorial / Nº de casos de meningite bacteriana notificados) X 100	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações em tempo oportuno									
9. Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	(Nº casos suspeitos de sarampo e rubéola encerrados laboratorialmente / Nº total de casos notificados de sarampo e rubéola) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - manter atualizadas as notificações registradas no sistema									
10. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	Nº de ações realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividade educativa									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, ampliar, manter e avaliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família e NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 3 ESF, uma no bairros Vila Landinha / Vila Vicente, Centro / Vila Gonçalves e Vila Luciene / Santa Izabel.	(Nº de equipes implantadas/Nº total de equipes previstas) X 100	Número			3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar as equipes de ESF									
2. Implantar equipes de NASF.	Habilitar uma unidade de NASF I (Nº de equipes habilitadas/Nº total de equipes previstas) X 100 Habilitar uma unidade de NASF II	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar o nasf									
3. Atualizar a população de referência para cada equipe de Saúde da Família utilizando o sistema de geo-referenciamento para redimensionamento das equipes de Saúde da Família.	Nº de territórios reformulados	Número			13	7	Número	4,00	57,14
Ação Nº 1 - utilizar o sistema georeferenciamento									

OBJETIVO Nº 2.2 - implantar redes temáticas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. alcançar coberturas vacinais	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as campanhas de vacinação									

DIRETRIZ Nº 3 - Unidade de Saúde Humanizada

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a Política Nacional de Humanização (PNH) nas unidades básicas de Saúde com estratégia de acolhimento visando a melhoria do acesso e qualidade dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% das equipes para atendimento humanizado	(No de servidores das unidades de saúde/ No de servidores das unidades de saúde capacitados) X 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Manter a adesão de 100% ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e NASF.	(No total de Equipes de Saúde da Família e NASF / No total de Equipes de Saúde da Família e NASF no PMAQ) X 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 4 - Infraestrutura das Unidades de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Construir, ampliar e/ou equipar unidades de saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde dos bairros Centro, Colina, Campo Novo / Bambé, Irmãos Fernandes e dos distritos de Vila Paulista, Cachoeirinha do Itaúnas, Santo Antônio, Vargem Alegre, Monte Sinai	Estrutura física finalizada	Número			10	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - realizar as reformas e ampliações das unidades									
2. Desapropriação de imóvel localizado aos fundos da Unidade de Saúde do Santo Antônio	Imóvel desapropriado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Reformar e/ou ampliação da estrutura dos pontos de apoio distritais das UBS: Vila Paulista (Assentamento 3 Corações e Denzol), Cachoeirinha do Itaúnas (Vargem Grande e Boa Sorte), Santo Antônio (Itaperuna e Vila Palmares), Vargem Alegre (Monte Senir), Monte Sinai (Itá, Poranga e Rio do Campo)	Estrutura física finalizada	Número			5	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - realizar as reformas e ampliações das unidades de apoio									
4. Desapropriação do imóvel em Vargem Grande, onde localiza-se o ponto de apoio da Unidade de Cachoeirinha de Itaúnas	Imóvel desapropriado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
5. Reformar a Unidade de Saúde Alvino Campos	Reforma concluída	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
6. Construir Unidade Municipal de Saúde da Vila Landinha/Vila Vicente	Unidade construída, mobilhada e funcionando	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar a construção da ESF									
7. Estruturação de consultórios odontológicos nas UBS	Número de consultórios odontológicos construídos e aparelhados	Número			13	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar a estruturação dos consultórios odontológicos									

DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Materno Infantil

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar o Programa de Assistência Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 7 consultas de pré-natal para 80% das gestantes.	(Nº de gestantes com 7 consultas / Nº total de gestantes) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as consultas pré-natal nos ESF									
2. Garantir 100% de captação precoce dos RNs até 15 dias após nascimento.	(Nº de RNs com consultas agendadas/ Nº total RNs) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as consultas dos RNs nos ESF									
3. Reduzir a mortalidade infantil no município	Redução da mortalidade infantil até 2021 de acordo com o SISPACTO	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar a qualidade do pre-natal									
4. Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das unidades de saúde.	Nº de grupos nas unidades de saúde com orientações para gestantes	Número			30	15	Número	10,00	66,67
Ação Nº 1 - realizar atividade educativa com gestantes									
5. Realizar ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde.	(Nº de unidades com ações/ Nº total de unidades de saúde) X 100	Percentual			100	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - realizar atividade educativa com gestantes e puérperas									
6. Capacitar profissionais de referência em aleitamento materno nas unidades de saúde	Nº de profissionais de referência em aleitamento materno	Número			26	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais para o atendimento									

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações programáticas na saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de consultas por faixa etária referenciada em cada unidade	Índice			80,00	80,00	Índice	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as consultas nos ESF as crianças de acordo com a faixa etária									
2. Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	Fluxos estabelecidos e aprimorados e números de reuniões	Número			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - encontros para as discussões de trabalho integrado									
3. Instituir o protocolo de Atenção à Saúde da Criança da Rede Cuidar.	Protocolo instituído	Número			1	26	Número	0	0
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros dos ESF quanto ao protocolo									
4. Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação da caderneta de vacinação.	(Nº de ACS capacitados/ Nº total de ACS) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos ACS quanto a caderneta de vacinação									

DIRETRIZ Nº 7 - Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a rede de atenção integral à saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).	(Nº de mulheres acompanhadas / Nº de mulheres diagnosticadas) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - acompanhar o registro das informações no sistema									
2. Garantir tratamento em tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN).	(Nº de mulheres acompanhadas/ Nº de mulheres diagnosticadas) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhar o registro das informações no sistema									
3. Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN).	(Nº de exames ofertados ano anterior/Nº de exames ofertados) X 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - ofertar autorização dos exames pelos ESF									
4. Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama.	(Nº de campanhas realizadas/ Nº previstas) X 100	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - realizar as campanhas educativas									
5. Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	Nº de profissionais capacitados para a coleta nas unidades de saúde	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros dos ESF quanto a coleta									
6. Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	(Nº de unidades com planejamento familiar/ Nº de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - realizar atendimento nas ESF para assistência aos casais sobre planejamento familiar									

DIRETRIZ Nº 8 - Atendimento à População em Situação de Rua**OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da População em Situação de Rua à rede de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir conjuntamente um Plano de Ação Intersetorial e Interinstitucional, envolvendo os seguintes atores: Saúde, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário, Educação, Polícia Militar, etc.	Plano de Ação Intersetorial elaborado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Referenciar a equipe da UBS do Centro após a criação da Estratégia de Saúde Família	Equipe de ESF referenciada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 9 - Atendimento à Saúde do Idoso, do Adolescente e do Homem

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar serviços, planos e programas de prevenção e atendimento à saúde do idoso, de adolescentes e do homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atuar de forma intersetorial com a Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa (SCFV-Idoso) envolvendo as equipes da ESF e do NASF.	(Idosos acompanhados/atendidos do SCFV) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	Idosos vacinados / população idosa do município (por campanha)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as campanhas de vacinação									
3. Intensificar as ações de prevenção ao câncer de próstata através das ESF. Reduzir o câncer de próstata	Nº de exames de PSA/Toque realizados / população referencia (45 anos acima)	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividade educativa com publico masculino									
4. Aumentar a participação dos homens nas consultas de pré-natal e puerpério nas ESF.	Números de homens participantes das consultas / número de consultas de gestantes e puerpéria da rede municipal.	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - incentivar a participação dos homens nas consultas									
5. Aumentar a participação dos homens nas consultas – no mínimo 2 consultas/ano.	Número de consultas nas ESF / população masculina do município X 100	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - incentivar a participação dos homens nas consultas									
6. Realizar 100% das atividades educativas propostas na pactuação do PSE.	Número de atividades realizadas conforme pactuação do PSE.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
7. Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	Número de doses aplicadas, por campanha / Número da população referenciada X100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as campanhas de vacinação									
8. Promover atividades de combate e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, DST's. Promover, no mínimo, uma palestra de cada tema ao ano, envolvendo as ESF's dentro dos seus respectivos territórios.	Número de atividades realizadas.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar atividade educativas de acordo com os temas									

DIRETRIZ Nº 10 - Melhoria dos serviços de Assistência Farmacêutica e Fisioterapia**OBJETIVO Nº 10.1 - Melhorar a oferta dos serviços de Assistência Farmacêutica e Fisioterapia**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REMUME atualizada e revisada conforme demanda da saúde pública municipal.	Aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) da revisão e atualização da REMUME anualmente.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	Quantitativo de UBS prestando Assistência Farmacêutica.	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Ampliar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	Espaço físico que comporte os medicamentos de forma organizada por item.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
4. Equipar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	Local com medicamentos depositados em móveis apropriados e em ambiente climatizados.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
5. Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
6. Adquirir serviços de fisioterapia através de clínicas cadastradas no CIM Noroeste.	Comparativo de redução da fila de espera atual.	0			50,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 11 - Planos e Programas na Atenção Básica

OBJETIVO Nº 11.1 - Implantar planos e programas de prevenção de agravos à saúde nas Unidades de Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Academia da Saúde em todos os bairros e distritos cobertos por ESF	Nº de Academias da Saúde implantadas	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Fortalecer as práticas com Educadores Físicos nas equipes de NASF previstas	Nº de atividades da equipe de NASF	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Aumentar a possibilidade de práticas e ações individuais e coletivas na Atenção Primária à Saúde.	Nº. de encaminhamentos para a atenção especializada	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividade individuais e educativas nos ESF									
4. Implementar o PSE Municipal na rede pública de ensino.	Nº escolas com PSE implantados Nº crianças acompanhadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
5. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças avaliadas	0			5.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
6. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças encaminhadas	0			5.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
7. Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	Nº crianças acompanhadas	0			5.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
8. Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Acompanhar 80% das famílias beneficiárias.	Número total de famílias cadastradas no PBF / número de famílias acompanhadas	0			80,00	80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - realizar acompanhamento das famílias									
9. Estruturar e realizar as ações previstas no Plano Municipal de Alimentação e Nutrição.	Ações de atenção nutricional organizadas e atendendo à PNAN	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 12 - Reestruturação e qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir melhorias na Atenção à Pessoa com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CER II no município.	CER II implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde.	(Nº de US c/ ações implantadas/ Nº total de Unidades de Saúde) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 13 - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificar, fortalecer e aprimorar a assistência às pessoas com transtorno mental e/ou usuários substâncias psicoativas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Compor a equipe mínima da Saúde Mental Profissionais	(psiquiatra, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem e atendente) contratados.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação já realizada									
2. Estabelecer o protocolo de atendimento aos usuários do serviço de saúde mental do município.	Protocolo aprovado pelo CMS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Aprovar o projeto de implantação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde	Projeto Aprovado pelo Ministério da Saúde.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
4. Reformar o espaço físico destinado ao CAPS.	Unidade reformada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
5. Encontros mensais da Saúde Mental nas unidades de Saúde tendo como facilitadores do processo os psicólogos da rede.	(Nº de unidade de saúde com Matriciamento / Nº de unidades de saúde) X 100	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
6. Implantado em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de grupos = Nº de unidades de saúde	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
7. Incorporar ao quadro especialidades não médicas para ações de promoção à Saúde Mental.	Nº de terapias não medicamentosas ofertadas	0			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 14 - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar ações voltadas às DCNTs – câncer, doenças circulatórias, diabetes, doenças respiratórias crônicas de modo a ser resolutivo e transitório na Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento Oncológico, através de orientações à família, sendo realizado pelas ESF's.	Relatório de visita domiciliar / Relação por unidade das famílias com entes em tratamento oncológico.	0			0,10	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA. Capacitar as Equipes de Saúde da Família para melhorar o Programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% das Unidades de Saúde.	(Unidades de Saúde com programa implantado / Nº de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar a qualidade do acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos									
3. Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas. Capacitar equipes de Atenção Básica para Estratificação de risco.	Nº de encaminhamentos para Atenção Especializada $\leq$ 15%	0			15,00	15,00	Taxa	15,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar a qualidade dos encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas									

DIRETRIZ Nº 15 - Ambulatório de Infectologia e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

OBJETIVO Nº 15.1 - Reestruturar o Ambulatório de Infectologia e o CTA, qualificando suas ações na atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)/HIV/Aids e outras doenças infectocontagiosas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	Nº de encontros realizados.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar encontros com as equipes de ESF									
2. Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	Proporção de cura de casos novos de TB diagnosticados e de seus contatos intradomiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar a busca ativa contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB									
3. Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados e de seus contatos intradomiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar a busca ativa contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com HANSE									
4. Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	(Nº de unidades realizando testes/ Nº total de unidades de saúde) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - fornecer testes rápidos nas ESF									
5. 90% das gestantes com 3 testes para sífilis realizado.	(Nº de gestantes com 3 testes para sífilis / Nº total de gestantes) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - fornecer testes rápidos nas ESF									
6. Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	(Nº de pacientes assistidos /Nº de portadores diagnosticados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - melhorar a qualidade do atendimento									
7. Capacitação de multiplicadores para realização dos testes rápidos na rede de atenção do município. Capacitar 2 multiplicadores por unidade de saúde.	Número de facilitadores capacitados / número de facilitadores indicados X 100	0			26	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação já realizada									

DIRETRIZ Nº 16 - Rede de atenção e cuidado a vítimas de violênc

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítimas de violência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100 % dos serviços de saúde aptos ao acolhimento e encaminhamento das vítimas	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 17 - Serviços de Especialidades de apoio**OBJETIVO Nº 17.1 - Melhorar a efetividade da atenção especializada garantindo maior eficácia entre os serviços.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica as necessidades da população e do Serviço.	Serviço reorganizado em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ofertar consultas conforme necessidade									
2. Implantar o Serviço de Regulação Municipal com profissional habilitado.	Serviço estruturado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - reorganizar a regulação municipal									
3. Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	Informatização da rede de atendimento a saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar a integração entre a atenção primária e a atenção secundária (especialidades)									
4. Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	Treinamento de médicos e enfermeiros para o devido preenchimento dos instrumentos.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar encontro para a integração entre a atenção primária e a atenção secundária (especialidades)									
5. Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	Fluxos e protocolos implantados e avaliados	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 18 - Sistema de transporte de saúde no Município

OBJETIVO Nº 18.1 - Reestruturar e ampliar o sistema de transporte do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 06 o número de ambulâncias brancas no município.	Nº de ambulâncias brancas adquiridas	0			6	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - aquisição de veículos									
2. Adquirir 05 carros 0 km a frota de carros pequenos	05 carros adquiridos	0			5	0	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. 01 microonibus adquirido	Microonibus adquirido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
4. Adquirir seguro para todos os veículos de transporte intermunicipal e interestadual	Seguro adquirido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
5. Rastrear todos os veículos da saúde.	Sistema de rastreamento instalado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
6. Manter um veículo pequeno para cada UBS	Números de veículos disponibilizado para as UBS	0			13	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - disponibilizar um veículo para cada ESF									
7. Disponibilizar um veículo para cada coordenação	Nº. de carros adquiridos	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - disponibilizar um veículo para cada coordenação									
8. Rastrear os carros das UBS e Coordenações	Sistema de Rastreamento adquirido e instalado em todos os carros	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
9. Treinar motoristas em atendimento e direção defensiva.	Nº. de motoristas capacitados	0			30	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 19 - Vigilância Epidemiológica: registro e investigação**OBJETIVO Nº 19.1 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	(No de notificações encerradas em até 60 dias / No total de registros) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o registro das informações no sistema									

2. Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	(Nº de surtos investigados oportunamente/No de surtos notificados) X 100	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações em tempo oportuno									
3. Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	(Nº de óbitos investigados / No total de óbitos em menores de 1 ano) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações em tempo oportuno									
4. Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de óbitos registrados em até 10 dias / No de óbitos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o registro das informações no sistema									
5. Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	(Nº de nascidos vivos registrados em até 60 dias / Nº de nascidos vivos estimados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizadas as declarações registradas no sistema									
6. Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	Informações registradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o registro das informações no sistema									
7. Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	Informações registradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o registro das informações no sistema									
8. Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	(Nº casos de meningite bacteriana confirmados com critério laboratorial / Nº de casos de meningite bacteriana notificados) X 100	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o registro das informações no sistema									
9. Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	(Nº casos suspeitos de sarampo e rubéola encerrados laboratorialmente / Nº total de casos notificados de sarampo e rubéola) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizadas as notificações registradas no sistema									
10. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar atividade educativa									

DIRETRIZ Nº 20 - Vigilância Epidemiológica: Imunização

OBJETIVO Nº 20.1 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	(Nº de salas de vacina alimentando mensalmente o sistema / Nº total de salas de vacinas com SI-PNI implantado) X 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhar o registro das informações no sistema									
2. Equipar as salas de vacina com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	Salas equipadas	0			20	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	(Nº de vacinas do calendário básico de vacinação com coberturas vacinais alcançadas / Nº total de vacinas do calendário básico de vacinação da criança) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as campanhas de vacinação									
4. Garantir estrutura da Rede de Frio da Central de Imunização Municipal	Rede de frio estruturada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 21 - Vigilância Epidemiológica: descentralização
OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica com vistas à descentralização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar e definir a execução do processo de descentralização da Vigilância Epidemiológica.	Processo de descentralização planejado e definido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Capacitar 90% dos profissionais de assistência à saúde (AS) das unidades do Município, com vistas à descentralização.	(Nº de profissionais capacitados / Nº total de profissionais da AS das unidades do município) X100	0			90,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica descentralizada por território.	Nº de ações de VE realizadas em parceria com serviços assistenciais	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 22 - Vigilância Ambiental em Saúde
OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecer a Vigilância Ambiental em Saúde conforme preconizado pelo Estado e pelo Ministério da Saúde (MS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS.	Número de participações - -1 ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - participar de capacitação promovida pela regional de Saúde/SESA									
2. Realizar 100% das ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	(Nº de ações realizadas / Nº de ações pactuadas com o Estado) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado									
3. Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	(Nº. de análises realizadas para coliformes totais / Nº de amostras obrigatórias pactuadas) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais									
4. Implantar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.	(Nº de estabelecimentos com vigilância implantada / Nº total de estabelecimentos cadastrados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações do Vigiagua									
5. Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.	(Nº de ações realizadas / Nº de ações pactuadas com Estado e MS) x100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações do Vigisolo									
6. Definir, elaborar e implantar planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde.	Nº de planos implantados / Nº total de planos definidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações contidas nos planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores									
7. Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente.	Plano revisado	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD)									
8. Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	Monitoramento executado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti									
9. Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.	Índices de infestação divulgados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar divulgação dos índices de infestação encontrados									
10. Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	Ações de controle executadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti									

11. Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	(Nº de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos / Nº total de imóveis elegíveis para as ações de controle vetorial da dengue) X 100	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar os ciclos de visitas domiciliares									
12. Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	Plano revisado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD)									
13. Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	(Nº de ações executadas / Nº total de ações preconizadas no PCD) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as ações conforme programado no plano									
14. Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde	(Nº de áreas informadas a outras Secretarias / Nº total de áreas que necessitam intervenção de outras Secretarias) X100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar a informação das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias									
15. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental									
16. Comprar 01 veículo de 16 lugares.	Veículo adquirido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
17. Comprar 01 veículo com carroceria	Veículo adquirido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação já realizada									

DIRETRIZ Nº 23 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 23.1 - Qualificar e expandir as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, pelo menos, 90% das ações pactuadas no PDVISA para o quadriênio 2018-2021.	(Nº de ações realizadas no ano / N°. de ações pactuadas no PDVISA para o ano) X100	0			90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - realizar as ações pactuadas no PDVISA									
2. Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde.	(Tempo de licenciamento no ano / Tempo médio de licenciamento no ano anterior) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos									
3. Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações de educação sanitária									
4. Executar e monitorar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS.	Plano implantado e executado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS									
5. Adquirir um veículo para vigilância sanitária.	Veículo adquirido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - remanejar um veículo da frota da Semus para vigilância sanitária até aquisição de um próprio									

DIRETRIZ Nº 24 - Vigilância de Zoonoses

OBJETIVO Nº 24.1 - Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	(Nº de casos notificados e acompanhados / Nº total de casos suspeitos notificados) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o registro das informações no sistema									
2. Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de Zoonoses promovidas pelo Estado e pelo MS.	Nº de participações	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - participar de capacitação promovida pela regional de Saúde/SESA									
3. Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.	(Nº de áreas informadas a outras Secretarias / Nº total de áreas que necessitam intervenção de outras Secretarias) X100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - informação das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias									
4. Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses									
5. Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	(Nº de epizootias investigadas / Nº total de epizootias notificadas) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as investigações em tempo oportuno									
6. Acompanhar 100% dos casos notificados de Febre Maculosa.	(Nº de notificações acompanhadas / Nº total de notificações) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento dos casos notificados									
7. Alcançar 90% na cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos no município.	(Nº de vacina antirrábica aplicada em cães / População canina) X 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as campanhas de vacinação									
8. Manter o município sem casos humanos de raiva.	Manter o município sem casos de raiva humana	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
9. Executar e monitorar as ações do Núcleo de Controle de Zoonoses Municipal (NCZ).	Núcleo implantado e ações executadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 25 - Vigilância em Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 25.1 - Promover as ações de vigilância em saúde com vistas a garantir a atenção integral à saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Vigilância em Saúde do Trabalhador com profissionais capacitados.	Serviço implantado.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Adquirir equipamentos de informática, mobília, insumos e outros para o setor.	Equipamentos e materiais adquiridos conforme demanda.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais.	(Nº de doenças ocupacionais analisadas no ano / Nº de doenças ocupacionais notificadas no ano) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
4. Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais.	(Nº casos estratificados no ano / Nº de doenças ocupacionais notificadas no ano) X 100	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 26 - Rede Regional de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e hospitalar, com foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de todas as reuniões e garantir o levantamento e envio dos dados solicitados.	Nº de reuniões e número de participantes do município nas reuniões	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - participar das reuniões promovida pela regional de Saúde/SESA									
2. Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	Nº de protocolos revisados e/ou implementados	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - revisar os protocolos implantados									
3. Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	Nº de consultas e exames realizados relativos às Redes homologadas	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - ofertar consultas conforme necessidade									
4. Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar através do sistema controle e acompanhamento das consultas e exames									

DIRETRIZ Nº 27 - Implementar a Regulação de Acesso

OBJETIVO Nº 27.1 - Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços de Saúde para atender às necessidades dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna. Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	Nº de protocolos revisados e/ou implementados	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - revisar os fluxos assistenciais implantados									
2. Monitorar 100% do acesso aos serviços de Alta Complexidade.	Nº de todos os serviços realizados de alta complexidade extraídos através do Sistema de Gestão e Sistemas disponibilizados pelo Estado e Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o monitoramento em tempo oportuno									
3. Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI.	(Nº de serviços realizados da PPI/ Nº de serviços pactuados na PPI) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o controle dos acessos as vagas utilizando o sistema									
4. Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	Nº de relatórios disponibilizados conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - emitir relatórios conforme demanda									
5. Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	Nº de casos atendidos e resolvidos x No de casos não atendidos e não resolvidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - identificar a alternativa assistencial mais adequada para cada paciente									

DIRETRIZ Nº 28 - Implementar o Controle, Avaliação e Auditoria

OBJETIVO Nº 28.1 - Subsidiar informações para a elaboração de relatórios, indicadores de saúde e gestão. Acompanhar o desenvolvimento, utilização e aprimoramento do Sistema de Gestão. Elaborar relatórios de produtividade e carga horária da rede básica e especializada de saúde. Faturamento e acompanhamento do Teto Financeiro e metas físicas, financeiras, quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde contratados e conveniados. Contribuir para o aprimoramento da qualidade da Atenção a Saúde por meio de análise do

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados, mensalmente, para sistemas de informação do MS (SIA, SIHD, CIHA, SIAB, SISCAN, CNES)	Relatórios de dados captados pelo Sistema de gestão municipal x relatório mensal dos Sistemas de Faturamento disponibilizados pelo MS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados									
2. Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	Nº de relatórios disponibilizados conforme demanda.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - emitir relatórios conforme demanda									
3. Avaliar e Auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	Nº de relatórios de avaliação e Auditoria	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - avaliação dos estabelecimentos conforme necessidade									
4. Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Realizar avaliação mensal dos dados Relatórios de produção X Análise de impacto feito pelas UBS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o monitoramento em tempo oportuno									
5. Realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.	Nº de serviços pactuados x faturados (Relatório próprio de prestação de contas)	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o monitoramento em tempo oportuno									
6. Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	Nº de relatórios extraídos dos Sistemas (BPA Magnético, RAAS, SAI, SIH, SISMAMA e SISCOLO – MS) para faturamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o processamento das informações dos serviços									
7. Sistematização de 100% dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.	Nº de relatórios mensais da Atenção Básica sistematizados e extraídos do sistema de gestão Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - emitir relatórios conforme demanda									
8. Auditar os estabelecimentos e criar a agenda de programação anual para visitas de Auditoria.	Nº de relatórios dos estabelecimentos emitidos pelos auditores	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
9. Viabilizar junto ao Ministério da Saúde novos credenciamentos e propor ampliação e ou expansão dos serviços já credenciados.	Nº de serviços viabilizados	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar novos credenciamentos ampliação dos serviços já credenciados									

DIRETRIZ Nº 29 - Conselho Municipal de Saúde COMUS/COMAD**OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de uma secretaria executiva para efetivar o acompanhamento das comissões.	Secretaria executiva implantada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação já realizada									
2. Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Rubrica orçamentária utilizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde									
3. Capacitação dos conselheiros.	Horas de capacitação voltada para CMS	0			40	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - realizar capacitação para os conselheiros									
4. Participação dos conselheiros em eventos.	Nº de conselheiros participantes de eventos	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - promover a participação dos conselheiros em eventos									
5. Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde em 2019 e a Plenária para avaliação das propostas em 2021.	Número de Conferência	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação já realizada									
6. Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde = Nº de caixas de sugestões	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implantar as caixas de sugestões nas unidades de saúde									
7. Atualizar a Lei Municipal que criar o Conselho Municipal de Saúde	Lei atualizada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - atualizar a Lei Municipal que criar o CMS e encaminhar para aprovação na Câmara Municipal									
8. Realizar as eleições para CMS	eleições realizadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação já realizada									
9. Criar as Comissões Locais de Saúde	CLAS Número de CLAS criada.	0			13	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 30 - Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 30.1 - Estabelecer um instrumento de gestão e canal de comunicação entre o cidadão usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e os gestores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde implantada.	Ouvidoria Implantada	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
2. Sistema de informação da Ouvidoria implantado.	100% Sistema de informação da Ouvidoria implantado e mantido	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									
3. Equipe da Ouvidoria Capacitada.	Horas de capacitação para equipe da Ouvidoria	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação não prevista									

DIRETRIZ Nº 31 - Gestão dos recursos destinados a Secretaria de Saúde
OBJETIVO Nº 31.1 - Garantir, monitorar, avaliar e ampliar os recursos destinados aos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração da LDO e LOA.	Orçamento elaborado em consonância com PPA	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - contribuir na elaboração da LDO e LOA									
2. Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria. Relatórios realizados.	Nº de relatórios de acompanhamento realizado por ano = 6	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria através de relatórios									
3. Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais. Prestações de contas e audiências públicas realizadas.	Nº de apresentações realizadas por ano = 3	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar as prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais									
4. Informatizar todos os setores da saúde	Setores informatizados	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos para informatizar os setores									

DIRETRIZ Nº 32 - Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 32.1 - Fortalecer a educação para os atores do SUS e promover a mudança na concepção hegemônica tradicional (biologicista, mecanicista, centrada no professor e na transmissão) para uma concepção construtivista (interacionista, de problematização das práticas e dos saberes).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	Horas de Educação permanente por coordenações	0			160	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - encontros para as discussões de trabalho integrado e execução das políticas									
2. Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	Nº de reuniões com diretores para levantamento de necessidades	0			40	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - encontros para a execução das políticas de Educação Permanente e Humanização									
3. Capacitações realizadas.	Horas de capacitações internas (Educação Permanente e/ou Continuada)	0			160	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar capacitações com os profissionais									
4. Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	Número de servidores capacitados	0			200	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - promover a participação dos profissionais nos eventos									
5. Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	Horas de capacitações externas	0			80	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - promover a participação dos profissionais nos eventos									

DIRETRIZ Nº 33 - Estoque de Medicamentos e Insumos

OBJETIVO Nº 33.1 - Promover a efetiva distribuição, controle e estoque de medicamentos e insumos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100% das US abastecidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde									
2. Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo a não haver suspensão do fornecimento.	95% do estoque abastecido	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município									
3. Capacitar os prescritores e dispensadores para correta execução da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	Nº de prescritores e dispensadores capacitados	0			8	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar capacitações com os profissionais									
4. Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município	Lista de medicamentos atualizada mensalmente	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Potencializar o gerenciamento nas unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	10,00	10,00
	Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	20	0
	Elaboração da LDO e LOA.	1	1
	Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde implantada.	0	0
	Implantar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de uma secretaria executiva para efetivar o acompanhamento das comissões.	0	0
	Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação destes dados, mensalmente, para sistemas de informação do MS (SIA,SIHD,CIHA, SIAB, SISCAN, CNES)	100,00	100,00
	Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	100,00	50,00
	Participar de todas as reuniões e garantir o levantamento e envio dos dados solicitados.	1	1
	Implantar o Vigilância em Saúde do Trabalhador com profissionais capacitados.	0	0
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS.	1	1
	Planejar e definir a execução do processo de descentralização da Vigilância Epidemiológica.	0	0
	Aumentar para 06 o número de ambulâncias brancas no município.	4	3
	Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica as necessidades da população e do Serviço.	100,00	0,00

Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	0,00	0,00
Atendimento Oncológico, através de orientações à família, sendo realizado pelas ESF's.	0,00	0,00
Compor a equipe mínima da Saúde Mental Profissionais	0	0
Implantar o CER II no município.	0	0
Implantar a Academia da Saúde em todos os bairros e distritos cobertos por ESF	0	0
REMUME atualizada e revisada conforme demanda da saúde pública municipal.	0	0
Atuar de forma intersetorial com a Secretaria de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa (SCFV-Idoso) envolvendo as equipes da ESF e do NASF.	0,00	0,00
Construir conjuntamente um Plano de Ação Intersetorial e Interinstitucional, envolvendo os seguintes atores: Saúde, Assistência Social, Ministério Público, Poder Judiciário, Educação, Polícia Militar, etc.	0	0
Reformar e/ou ampliação da estrutura das unidades de saúde dos bairros Centro, Colina, Campo Novo / Bambé, Irmãos Fernandes e dos distritos de Vila Paulista, Cachoeirinha do Itaúnas, Santo Antônio, Vargem Alegre, Monte Sinai	3	1
Capacitar 100% das equipes para atendimento humanizado	0,00	0,00
Implantar 3 ESF, uma no bairros Vila Landinha / Vila Vicente, Centro / Vila Gonçalves e Vila Luciene / Santa Izabel.	2	2
Implantar e fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais	50,00	0,00
Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo a não haver suspensão do fornecimento.	95,00	95,00
Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	5	0
Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentaria. Relatórios realizados.	6	6
Sistema de informação da Ouvidoria implantado.	0	0
Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	100,00	0,00
Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	100,00
Monitorar 100% do acesso aos serviços de Alta Complexidade.	100,00	100,00
Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	100,00	80,00
Adquirir equipamentos de informática, mobília, insumos e outros para o setor.	0	0
Capacitar 90% dos profissionais de assistência à saúde (AS) das unidades do Município, com vistas à descentralização.	0,00	0,00
Equipar as salas de vacina com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	0	0
Adquirir 05 carros 0 km a frota de carros pequenos	0	5
Implantar o Serviço de Regulação Municipal com profissional habilitado.	0	0
Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	0,00	0,00
Estabelecer o protocolo de atendimento aos usuários do serviço de saúde mental do município.	0	0
Implantar as ações de matriciamento envolvendo o NASF em 100% das Unidades de Saúde.	0,00	0,00
Fortalecer as práticas com Educadores Físicos nas equipes de NASF previstas	0	0
Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com Assistência Farmacêutica.	0	0
Referenciar a equipe da UBS do Centro após a criação da Estratégia de Saúde Família	0	0
Desapropriação de imóvel localizado aos fundos da Unidade de Saúde do Santo Antônio	0	0
Manter a adesão de 100% ao PMAQ AB todas as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e NASF.	0,00	0,00
Implantar equipes de NASF.	1	1

Reformar e/ou ampliação da estrutura dos pontos de apoio distritais das UBS: Vila Paulista (Assentamento 3 Corações e Denzol), Cachoeirinha do Itaúnas (Vargem Grande e Boa Sorte), Santo Antônio (Itaperuna e Vila Palmares), Vargem Alegre (Monte Senir), Monte Sinai (Itá, Poranga e Rio do Campo)	2	1
Capacitar os prescritores e dispensadores para correta execução da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	8	0
Capacitações realizadas.	20	0
Realizar prestações de contas e audiências públicas trimestrais. Prestações de contas e audiências públicas realizadas.	3	3
Equipe da Ouvidoria Capacitada.	0	0
Capacitação dos conselheiros.	10	5
Avaliar e Auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	100,00	0,00
Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetros da PPI.	100,00	100,00
Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	100,00	90,00
Analisar 100% de casos de doenças ocupacionais.	0,00	0,00
Acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica descentralizada por território.	0	0
01 microônibus adquirido	0	0
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	100,00	0,00
Aprovar o projeto de implantação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde	0	0
Ampliar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	0	0
Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN).	100,00	80,00
Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de Saúde.	100,00	30,00
Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município	1	1
Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	20	0
Informatizar todos os setores da saúde	100,00	90,00
Participação dos conselheiros em eventos.	1	0
Monitorar os indicadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1	1
Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	100,00
Utilizar o Sistema de Gestão para controle e acompanhamento de 100% das consultas e exames relativas às Redes homologadas. Relatório com número de consultas e exames da RRAS do Sistema de Gestão	1	1
Estratificar 100% dos casos notificados de doenças ocupacionais.	0,00	0,00
Garantir estrutura da Rede de Frio da Central de Imunização Municipal	0	0
Adquirir seguro para todos os veículos de transporte intermunicipal e interestadual	0	0
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	1	0
Reformar o espaço físico destinado ao CAPS.	0	0
Implementar o PSE Municipal na rede pública de ensino.	0	0
Equipar o local de armazenamento de acordo com as normas sanitárias.	0	0
Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama.	2	1
Desapropriação do imóvel em Vargem Grande, onde localiza-se o ponto de apoio da Unidade de Cachoeirinha de Itaúnas	0	0
Reformar a Unidade de Saúde Alvino Campos	0	0
Servidores em reuniões, encontros, cursos, capacitações, conferências e congressos.	10	0
Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde em 2019 e a Plenária para avaliação das propostas em 2021.	0	0
Realizar monitoramento e avaliação dos serviços pactuados e realizados.	1	1

	Identificação em 100%, da alternativa assistencial mais adequada para cada paciente, de acordo com os recursos disponíveis.	100,00	100,00
	Adquirir um veículo para vigilância sanitária.	0	0
	Rastrear todos os veículos da saúde.	0	0
	Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	0	0
	Encontros mensais da Saúde Mental nas unidades de Saúde tendo como facilitadores do processo os psicólogos da rede.	0	0
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	0
	Ampliar o atendimento de fisioterapia, com cobertura a todo o município. Equipar o espaço atual com equipamentos e materiais necessários para o atendimento.	0	0
	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	30,00	30,00
	Construir Unidade Municipal de Saúde da Vila Landinha/Vila Vicente	1	0
	Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	100,00	0,00
	Processamento de 100% das informações dos serviços realizados para faturamento.	100,00	100,00
	Manter um veículo pequeno para cada UBS	8	8
	Implantado em 100% das Unidades de Saúde.	0	0
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	0
	Adquirir serviços de fisioterapia através de clínicas cadastradas no CIM Noroeste.	0,00	0,00
	Realizar 100% das atividades educativas propostas na pactuação do PSE.	0,00	0,00
	Estruturação de consultórios odontológicos nas UBS	3	3
	Atualizar a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Sistematização de 100% dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.	100,00	100,00
	Disponibilizar um veículo para cada coordenação	3	3
	Capacitação de multiplicadores para realização dos testes rápidos na rede de atenção do município. Capacitar 2 multiplicadores por unidade de saúde.	0	0
	Incorporar ao quadro especialidades não médicas para ações de promoção à Saúde Mental.	0	0
	Criação do Programa Saúde Nota 10 Programa Saúde Nota 10 instituído.	0	0
	Rastrear os carros das UBS e Coordenações	0	0
	Realizar as eleições para CMS	0	0
	Auditar os estabelecimentos e criar a agenda de programação anual para visitas de Auditoria.	0	0
	Manter o município sem casos humanos de raiva.	0	0
	Estruturar e realizar as ações previstas no Plano Municipal de Alimentação e Nutrição.	0	0
	Criar as Comissões Locais de Saúde	0	0
	Viabilizar junto ao Ministério da Saúde novos credenciamentos e propor ampliação e ou expansão dos serviços já credenciados.	1	1
	Executar e monitorar as ações do Núcleo de Controle de Zoonoses Municipal (NCZ).	0	0
	Treinar motoristas em atendimento e direção defensiva.	0	0
	Comprar 01 veículo de 16 lugares.	0	0
	Comprar 01 veículo com carroceria	0	0
301 - Atenção Básica	Potencializar o gerenciamento nas unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	10,00	10,00
	Revisar 100% dos fluxos existentes e implementar novos fluxos para novas redes homologadas.	100,00	50,00
	80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	80,00

Promover a melhor distribuição das consultas de especialidade médica as necessidades da população e do Serviço.	100,00	0,00
Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	3	3
Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (SISCAN).	100,00	90,00
Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Garantir 7 consultas de pré- natal para 80% das gestantes.	100,00	100,00
alcançar coberturas vacinais	95,00	95,00
Implantar 3 ESF, uma no bairros Vila Landinha / Vila Vicente, Centro / Vila Gonçalves e Vila Luciene / Santa Izabel.	2	2
Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	80,00	80,00
Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Implantar e fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais	50,00	0,00
Revisar 100% dos protocolos e implementar os necessários.	100,00	80,00
Implantar o Serviço de Regulação Municipal com profissional habilitado.	0	0
Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA. Capacitar as Equipes de Saúde da Família para melhorar o Programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	100,00	100,00
Garantir tratamento em tempo mínimo preconizado pelo INCA e acompanhamento para 100% das pacientes diagnosticadas com câncer de mama (SISCAN).	100,00	100,00
Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	5	5
Garantir 100% de captação precoce dos RNs até 15 dias após nascimento.	100,00	100,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	95,00
Realizar educação permanente em saúde para vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	100,00	0,00
Articulação de encontros entre a coordenação da APS e profissionais de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxos e protocolos.	6	6
Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	100,00	100,00
Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	100,00	0,00
Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	100,00	100,00
Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas. Capacitar equipes de Atenção Básica para Estratificação de risco.	15,00	15,00
Aumentar a possibilidade de práticas e ações individuais e coletivas na Atenção Primária à Saúde.	80,00	80,00
Intensificar as ações de prevenção ao câncer de próstata através das ESF. Reduzir o câncer de próstata	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames para diagnóstico e prevenção de CA de colo e mama (SISCAN).	100,00	80,00
Instituir o protocolo de Atenção à Saúde da Criança da Rede Cuidar.	26	0
Reduzir a mortalidade infantil no município	80,00	80,00
Atualizar a população de referência para cada equipe de Saúde da Família utilizando o sistema de geo-referenciamento para redimensionamento das equipes de Saúde da Família.	7	4

	Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de Saúde.	100,00	30,00
	Garantir a integração entre a atenção primária e a secundária (especialidades), através dos instrumentos: prontuário eletrônico, preenchimento da guia de referência e contrarreferência, no âmbito do município.	1	0
	Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Aumentar a participação dos homens nas consultas de pré-natal e puerpério nas ESF.	100,00	50,00
	Realizar 02 campanhas anuais, em horários alternativos, para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama.	2	1
	Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação da caderneta de vacinação.	100,00	100,00
	Realizar orientações sobre o parto natural nos grupos das unidades de saúde.	15	10
	Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Integrar as equipes de saúde da Secretaria de Educação e Assistência Social com a Atenção Básica.	4	0
	90% das gestantes com 3 testes para sífilis realizado.	90,00	95,00
	Aumentar a participação dos homens nas consultas – no mínimo 2 consultas/ano.	100,00	50,00
	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta de exame citopatológico de colo de útero	30,00	30,00
	Realizar ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde.	100	50
	Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	100,00
	Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	100,00	0,00
	Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	100,00	100,00
	Prestar assistência em Planejamento Familiar à mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	100,00	50,00
	Capacitar profissionais de referência em aleitamento materno nas unidades de saúde	13	13
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00	100,00
	Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	100,00	100,00
	Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	50,00
	Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Acompanhar 80% das famílias beneficiárias.	80,00	30,00
	Promover atividades de combate e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, DST's. Promover, no mínimo, uma palestra de cada tema ao ano, envolvendo as ESF's dentro dos seus respectivos territórios.	1	0
	Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	90,00	90,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aprimorar fluxo de interlocução entre a Atenção básica e Hospital de referência municipal.	5	5
	Garantir a implantação de 100% das consultas e exames relativos às Redes homologadas.	100,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, pelo menos, 90% das ações pactuadas no PDVISA para o quadriênio 2018-2021.	90,00	80,00
	Melhorar o tempo de resposta nos processos de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse à saúde.	100,00	70,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	1	1
	Executar e monitorar as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na SEMUS.	1	1
	Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	1	1
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	1

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	0
	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	1	0
	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário. 100% dos serviços capacitados para acolhimento e encaminhamentos conforme protocolos do Município / Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	100,00	100,00
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância Ambiental em Saúde, promovidas pelo Estado e pelo MS.	1	1
	80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00	80,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	80,00	80,00
	Manter o diálogo permanente com a rede assistencial.	3	3
	alcançar coberturas vacinais	95,00	95,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAN em até 60 dias da notificação.	80,00	80,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	95,00
	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de Zoonoses promovidas pelo Estado e pelo MS.	1	1
	Realizar 100% das ações do Programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	100,00	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificados.	95,00	95,00
	Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Promover a saúde do idoso por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização. Atingir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde.	100,00	100,00
	Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	100,00	100,00
	Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas c/ Hanseníase e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados	100,00	100,00
	Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação sanitária referentes ao controle zoonoses.	1	1
	Implantar a vigilância da qualidade de água consumida nas escolas, creches, asilos e estabelecimentos de assistência à saúde no município.	100,00	100,00
	Encaminhar 100% dos óbitos à SESA em até 10 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação da caderneta de vacinação.	100,00	100,00
	Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações do Programa VIGISOLO pactuadas com o Estado e o MS.	100,00	100,00
	Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	90% das gestantes com 3 testes para sífilis realizado.	90,00	95,00
	Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	100,00

Acompanhar 100% dos casos notificados de Febre Maculosa.	100,00	100,00
Definir, elaborar e implantar planos de controle dos principais animais sinantrópicos e vetores ocorrentes de interesse da saúde.	100,00	100,00
Monitorar o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	100,00
Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST. Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	100,00	100,00
Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00	100,00
Alcançar 90% na cobertura vacinal antirrábica de cães e gatos no município.	90,00	90,00
Revisar o Plano Municipal de Controle da Dengue (PMCD) anualmente.	100	100
Monitorar o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00	100,00
Promover a imunização na faixa etária de adolescentes e jovens do município. Atingir as metas propostas pelo Ministério da Saúde, conforme calendário vacinal	100,00	100,00
Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	50,00
Executar as ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	1
Identificar, dentro dos parâmetros preconizados, a etiologia de 50% dos casos de meningite bacteriana.	50,00	50,00
Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	90,00	90,00
Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.	1	1
Encerrar pelo critério laboratorial 90% dos casos notificados de rubéola e sarampo.	90,00	90,00
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	1
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Epidemiológica.	1	0
Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	1	1
Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	4	4
Revisar o Plano de Contingência da Dengue (PCD) anualmente.	1	1
Executar as ações do PCD conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	90,00	90,00
Informar 100% das áreas identificadas que necessitam intervenção de outras Secretarias para correção de risco à saúde	100,00	100,00
Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância Ambiental em Saúde.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.788.197,56	4.613.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.401.597,56
	Capital	N/A	162.151,70	206.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	368.651,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	404.749,93	2.103.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.508.049,93
	Capital	N/A	5.000,00	155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	260.600,00	28.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	288.700,00
	Capital	N/A	1.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	45.900,00	558.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	604.400,00
	Capital	N/A	9.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Muitas ações de treinamento, auditoria, avaliação, humanização deixaram de ser executadas em função da pandemia causada pelo Novo coronavírus.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	50	74	24,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85,00	73,00	85,88	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,00	101,02	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	80,00	84,21	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	75,00	83,33	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	3	1,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	43,00	143,33	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,27	60,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,17	0,06	35,29	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,00	35,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	13,00	81,25	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	1	3,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	1,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	92,00	100,00	108,69	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	75,00	88,23	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	55,00	93,00	169,09	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	3	1,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	98,00	98,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação = Sem resultado devido inconsistência no ESUS

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.828.066,68	8.563.303,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.391.370,60
	Capital	0,00	62.871,82	210.520,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.392,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.869.856,30	1.404.782,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.638,72
	Capital	0,00	208.000,00	248.619,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.619,66
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	189.555,12	1.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.944,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	258.123,02	512.321,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.444,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.416.472,94	10.940.937,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.357.410,22

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,40 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 505,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,24 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	73,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,53 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.022.600,00	11.022.600,00	10.959.380,68	99,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.550.000,00	2.550.000,00	2.748.674,78	107,79
IPTU	1.700.000,00	1.700.000,00	1.952.928,66	114,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	850.000,00	850.000,00	795.746,12	93,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.382.600,00	1.382.600,00	920.054,21	66,55
ITBI	755.000,00	755.000,00	897.148,80	118,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	627.600,00	627.600,00	22.905,41	3,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.080.000,00	4.080.000,00	4.032.261,57	98,83
ISS	3.900.000,00	3.900.000,00	3.872.057,61	99,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	160.203,96	89,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.010.000,00	3.010.000,00	3.258.390,12	108,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.680.000,00	59.680.000,00	46.608.214,89	78,10
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	21.294.870,29	77,44
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	31.387,96	104,63
Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.482.502,41	75,23
Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	22.405.516,01	80,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	650.000,00	650.000,00	393.938,22	60,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.702.600,00	70.702.600,00	57.567.595,57	81,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.952.050,07	270.192,93	8.704.690,02	3.221,66	8.679.757,71	3.212,43	8.447.815,41	3.126,59	24.932,31
Despesas Correntes	12.788.698,37	270.192,93	8.643.560,40	3.199,03	8.618.628,09	3.189,81	8.386.685,79	3.103,96	24.932,31
Despesas de Capital	163.351,70	0,00	61.129,62	0,00	61.129,62	0,00	61.129,62	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	409.749,93	207.500,00	2.091.710,08	1.008,05	2.077.856,30	1.001,38	1.869.856,30	901,14	13.853,78
Despesas Correntes	402.239,83	0,00	1.883.710,08	0,00	1.869.856,30	0,00	1.869.856,30	0,00	13.853,78
Despesas de Capital	7.510,10	207.500,00	208.000,00	100,24	208.000,00	100,24	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	261.800,00	0,00	189.555,12	0,00	189.555,12	0,00	188.285,11	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.500,00	0,00	189.555,12	0,00	189.555,12	0,00	188.285,11	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	0,00	258.251,74	0,00	258.123,02	0,00	249.685,65	0,00	128,72
Despesas Correntes	46.900,00	0,00	258.251,74	0,00	258.123,02	0,00	249.685,65	0,00	128,72
Despesas de Capital	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.678.600,00	477.692,93	11.244.206,96	2.353,86	11.205.292,15	2.345,71	10.755.642,47	2.251,58	38.914,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.244.206,96	11.205.292,15	10.755.642,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	488.564,49	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.244.206,96	11.205.292,15	10.755.642,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.635.139,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.609.067,63	2.570.152,82	2.120.503,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,53	19,46	18,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	4.464.349,06	0,00	0,00	0,00	4.464.349,06

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.464.349,06	0,00	0,00	0,00	4.464.349,06
---	--------------	------	------	------	--------------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	8.635.139,33	11.244.206,96	2.609.067,63	488.564,49	488.564,49	0,00	0,00	488.564,49	0,00	3.097.632,12
Empenhos de 2019	10.676.762,06	12.331.969,48	1.655.207,42	0,00	47.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.136,37
Empenhos de 2018	9.986.185,91	11.095.584,74	1.109.398,83	0,00	211.807,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.206,03
Empenhos de 2017	9.273.548,34	7.371.266,09	0,00	0,00	292.161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	292.161,70
Empenhos de 2016	8.820.508,86	6.258.442,05	0,00	0,00	151.890,82	0,00	0,00	0,00	0,00	151.890,82
Empenhos de 2015	8.374.686,10	8.999.524,65	624.838,55	0,00	101.809,23	0,00	0,00	0,00	0,00	726.647,78
Empenhos de 2014	7.627.275,63	8.221.334,74	594.059,11	0,00	13.076,92	0,00	0,00	0,00	0,00	607.136,03
Empenhos de 2013	6.738.187,96	7.392.125,84	653.937,88	0,00	1.698,50	0,00	0,00	0,00	0,00	655.636,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.580.000,00	7.579.500,00	14.797.648,29	195,23
Provenientes da União	7.579.500,00	7.579.500,00	14.684.797,85	193,74
Provenientes dos Estados	500,00	0,00	112.850,44	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.580.000,00	7.579.500,00	14.797.648,29	195,23

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.819.400,00	9.064.080,33	8.942.883,90	98,66	8.773.824,23	96,80	8.472.589,41	93,47	169.059,67
Despesas Correntes	4.613.400,00	8.847.080,33	8.730.175,54	98,68	8.563.303,92	96,79	8.264.595,10	93,42	166.871,62
Despesas de Capital	206.000,00	217.000,00	212.708,36	98,02	210.520,31	97,01	207.994,31	95,85	2.188,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.259.000,00	1.706.000,00	1.672.212,75	98,02	1.653.402,08	96,92	1.328.138,74	77,85	18.810,67
Despesas Correntes	2.104.000,00	1.456.000,00	1.423.593,06	97,77	1.404.782,42	96,48	1.289.519,08	88,57	18.810,64
Despesas de Capital	155.000,00	250.000,00	248.619,69	99,45	248.619,66	99,45	38.619,66	15,45	0,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.100,00	3.243,27	1.389,35	42,84	1.389,35	42,84	1.389,35	42,84	0,00
Despesas Correntes	28.100,00	3.243,27	1.389,35	42,84	1.389,35	42,84	1.389,35	42,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	558.500,00	0,00	512.321,62	0,00	512.321,62	0,00	512.030,23	0,00	0,00
Despesas Correntes	558.500,00	0,00	512.321,62	0,00	512.321,62	0,00	512.030,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.665.000,00	10.773.323,60	11.128.807,62	103,30	10.940.937,28	101,56	10.314.147,73	95,74	187.870,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.771.450,07	9.334.273,26	17.647.573,92	189,06	17.453.581,94	186,98	16.920.404,82	181,27	193.991,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.668.749,93	1.913.500,00	3.763.922,83	196,70	3.731.258,38	195,00	3.197.995,04	167,13	32.664,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	289.900,00	3.243,27	190.944,47	5.887,41	190.944,47	5.887,41	189.674,46	5.848,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	613.500,00	0,00	770.573,36	0,00	770.444,64	0,00	761.715,88	0,00	128,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.343.600,00	11.251.016,53	22.373.014,58	198,85	22.146.229,43	196,84	21.069.790,20	187,27	226.785,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.665.000,00	10.773.323,60	11.128.807,62	103,30	10.940.937,28	101,56	10.314.147,73	95,74	187.870,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.678.600,00	477.692,93	11.244.206,96	2.353,86	11.205.292,15	2.345,71	10.755.642,47	2.251,58	38.914,81

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 30/01/21 12:51:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 17.375,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 135.982,00	30686,10

	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 149.926,00	115439,68
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 4.801.367,62	171771,40
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 54.519,35	54519,35
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 5.278.321,69	5278321,69
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 240.196,61	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.242.131,69	740780,13
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 265.667,52	265667,52
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.604,06	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 247.773,37	247773,37
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 5.600,00	5600,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		4.818.742,19	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		4.818.742,19	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	171.771,40	141.190,40	141.190,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	171.771,40	141.190,40	141.190,40

Gerado em 18/03/2021 14:09:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2021 14:09:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Diversas atividades programadas não foram realizadas em função da COVID-19. O volume maior de recursos para a COVID-19 chegaram na metade do segundo semestre do ano, sendo programados o montante maior para 2021, com atividades inclusive junto a Secretaria Municipal de Educação para o retorno as aulas com segurança de alunos, funcionários da rede pública escolar e familiares.

Quanto aos recursos do MAC, utilizados na sua maior parte com combustível e empresas que fazem o transporte de pacientes, em função da pandemia houve uma diminuição significativa de demanda por viagens. Além disso, parte do recurso está sendo negociado com o Governo do Estado, referente ao PCEP e a Rede de Urgência e Emergência. Trata-se de parcela que é própria da produção hospitalar estadual, mas que o município, por ser gestão plena, detém em sua conta do Fundo Municipal de Saúde.

Recursos para a estruturação da rede básica, para reforma de Unidade de Saúde, foi realizado, porém pago com outra fonte que deverá ser reajustada pela Secretaria de Saúde.

Muito do recurso gasto na Atenção Básica, na farmácia básica, por exemplo, provém de superávit financeiro de exercício anterior.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período. O exercício foi tumultuado pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus

11. Análises e Considerações Gerais

O exercício de 2020 foi marcado pela maior crise sanitária a nível internacional causada pelo Novo Coronavírus que provoca a COVID-19. Diversos serviços e ações programadas precisaram ser reprogramadas para atender a essa demanda e isso provocou desorganização temporária do ponto de vista da organização financeira e contábil.

Muitas despesas realizadas diretamente para a COVID-19 não foram lançadas com essa finalidade no sistema contábil. Muitos outros serviços de rotina e já programados necessitaram ser revistos, reprogramados e até suprimidos, dando lugar a outros que atendessem a essa nova realidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Reprogramação do saldo financeiro que foi repassado para o combate à COVID-19;

Verificação de indicadores e metas de saúde em função da pandemia;

Adaptação do orçamento para atender as demandas causadas pelo Coronavírus.

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
Secretário(a) de Saúde
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- ok

Introdução

- Considerações:
- ok

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- ok

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- ok

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- ok

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- ok

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- ok

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- ok

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- ok

Auditorias

- Considerações:
- ok

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- ok

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- ok

Status do Parecer: Aprovado

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 14 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Barra De São Francisco